



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.562, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 12.448, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, QUE “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA RENATA DA ROCHA SANTANA”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 3/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12.448, de 21 de setembro de 2023, que “concede licença para tratar de interesse particular à servidora Renata da Rocha Santana”, determinando seu retorno ao serviço público a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2024.

Curvelo, 8 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397